

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

DATA: 04 de janeiro de 2023

SÚMULA: Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria do consorcio para o exercício financeiro de 2023 e da outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2022 do orçamento aprovado pela Assembléia Geral na data de de vinte e cinco de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido junto ao art. 7 da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de 2022;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria do consórcio para o exercício financeiro de 2022, conforme conte no anexo unico desta resolução.

Art. 2º- A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em divida ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao departamento jurídico os débitos inscritos em divida ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º- O departamento jurídico promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em divida ativa, para cobrança judicial, a execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º- Esta resolução surtirá seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2023

JEAN PIERR CATTO

Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste



Anexo Único da Resolução 05/2023

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - RECEITAS							
EXERCÍCIO 2023							
RECEITAS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
tributarias	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	700.000,00
patrominial	90.166,67	90.166,67	90.166,67	90.166,67	90.166,67	90.166,67	541.000,00
transferencias correntes	32.946.220,67	32.946.220,67	32.946.220,67	32.946.220,67	32.946.220,67	32.946.220,67	197.677.324,00
transferencias de capital	630.833,33	630.833,33	630.833,33	630.833,33	630.833,33	630.833,33	3.785.000,00
outras receitas	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	141.000,00
TOTAL	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	202.844.324,00



CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 03.333.678/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

DATA: 04 de janeiro de 2023

SUMULA: Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolsos para o exercício financeiro de 2023 e de outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO e

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2022 do parlamento aprovado pela Assembleia Geral na data de vinte e cinco de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de 2022.

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida para o exercício financeiro de 2023 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos financeiros abrangendo o orçamento do consórcio conforme anexo I e II desta resolução.

Art. 2º O cronograma de execução mensal de desembolsos (despesas) zelarão visando ao efetivo cumprimento da programação financeira (receitas) estabelecida nesta resolução, visando a prestação contínua e ininterrupta de serviços, visando a execução de serviços, em caso de desequilíbrio decorrente da programação mensal de receitas prevista na programação financeira.

Art. 3º Esta resolução surtirá seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2023

JEAN PIERR CATTO

Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Anexo I da Resolução 06/2023

Table with columns: Descrição, Valor, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, Total. Rows include Despesas Operacionais, Despesas de Capital, Despesas Financeiras, etc.

Anexo II da Resolução 06/2023

Table with columns: Descrição, Valor, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, Total. Rows include Despesas Operacionais, Despesas de Capital, Despesas Financeiras, etc.

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

DATA: 04 de janeiro de 2023

SUMULA: Estabelece as metas trimestrais de arrecadação tributária e própria do consórcio para o exercício financeiro de 2023 e de outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO e

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2022 do parlamento aprovado pela Assembleia Geral na data de vinte e cinco de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de 2022.

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecidas as metas trimestrais de arrecadação, as previstas do resumo tributário e própria do consórcio para o exercício financeiro de 2022, conforme consta no anexo único desta resolução.

Art. 2º - A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos em dívida ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao departamento jurídico as demais medidas em dívida ativa não respeitadas na cobrança extrajudicial.

Art. 3º - O departamento jurídico promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em dívida ativa, para cobrança judicial, a execução do débito caso o valor maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos rol dos créditos exigidos pelo Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta resolução surtirá seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2023

JEAN PIERR CATTO

Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Anexo Único da Resolução 09/2023

Table with columns: Descrição, Valor, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, Total. Rows include Receitas Operacionais, Receitas de Capital, Receitas Financeiras, etc.

RESOLUÇÃO Nº 20/2023

DATA: 16 de março de 2023

SUMULA: Concede função gratificada a servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede função gratificada aos servidores efetivos, a partir de 16/03/2023, conforme funções e descritas abaixo:

I - FELIPE SILVA DE LIMA OUTEIRO, portador do RG Nº 10.422.025-8 e CPF Nº 080.750.159-08, para a função de Encarregado de Processos Administrativos;

II - MARIQUELI DACHERY DO PRADO, portadora do RG. Nº. 8.017.805-0 SESP/PR e CPF nº. 030.447.709-55, para a função de Encarregado de Processos Administrativos;

Parágrafo Único: As funções gratificadas atribuídas neste Artigo, serão as constantes e estipuladas no Contrato de Consórcio Público em seu anexo II.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste, em 16 de março de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste

LICITAÇÃO ESPECIAL 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do conteúdo do Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Proponente e Equipe de Apoio, e objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

Table with columns: Classificação, EMPRESAS, PONTUAÇÃO. Rows: 1º - Solutio Soluções e Tecnologia em Informática LTDA (13,3), 2º - Welter Soluções Tecnológicas LTDA (12,3).

Francisco Beltrão/PR, 14 março de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do CONSUD

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a

Table with columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR (R\$). Rows: 01 - EMPRESAS COMUNICAÇÃO VISUAL (R\$ 12.800,00), VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO (R\$ 12.800,00).

Francisco Beltrão/PR, 14 de março de 2023.

JEAN PIERR CATTO

PRESIDENTE DO CONSUD

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 03.333.678/0001-96

EXTRATO: Adição/Contratação/Rescisão de lote 19/2022/2023

A critério do interessado pode ser acessado através do QR-CODE



Francisco Beltrão/PR, 16 de março de 2023

JEAN PIERR CATTO

PRESIDENTE/CONSUD

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 27/2022

Table with columns: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VIGÊNCIA, FORO. Rows: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum para abastecimento dos veículos e engajar da frota Municipal de Salto do Lontra.

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 16 de março de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 29/2022

Table with columns: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VIGÊNCIA, FORO. Rows: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum para abastecimento dos veículos e engajar da frota Municipal de Salto do Lontra.

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 16 de março de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 20/2022

Table with columns: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VIGÊNCIA, FORO. Rows: Contratação de empresa para eventual serviços de hora regular, escavadora hidráulica, retroescavadora e trator de esteira em abastecimento a secretaria de administração, planejamento e finanças.

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 16 de março de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de veículo novo, ano fabricação mínima 2023 conforme descrição em anexo para atender a s demandas da Se.cretria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 18 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pr. Edital no íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pr. São Jorge D'Oeste-PR, 15/03/2023. Vãderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização das medições ambientais, bem como a elaboração dos programas legais (PGR, LTCAT, PCMSO E PPP) e além disto que tenha um software integrado para o envio dos eventos ao E-SCIOAL para o Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 20 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pr. Edital no íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pr. São Jorge D'Oeste-PR, 15/03/2023. Vãderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - Processo nº 58/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível diesel S10 e gasolina comum, para utilização de todos os Secretarias que viajam entre São Jorge D'Oeste e Curitiba para o Município de São Jorge D'Oeste/PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 401.2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 125/2006 e suas alterações e legislação complementar.

Table with columns: EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Homologação e presente licitação. São Jorge D'Oeste/PR, 16 de Março de 2023.

VANDERLEI TREVELIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO